

OPEN CALL

Projetos Culturais a apresentar no âmbito da Noite Europeia e do Dia Internacional dos Museus - 18 de maio de 2024

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Preâmbulo

Em 2024, o Dia Internacional dos Museus, celebrado anualmente a 18 de maio e criado em 1977 pelo ICOM (Conselho Internacional dos Museus) com o objetivo de promover a reflexão sobre o papel dos Museus no desenvolvimento da sociedade, coincide com a Noite Europeia dos Museus, que acontece no terceiro sábado do mês de maio. Assinalando esta coincidência de datas, os Museus de Aveiro estão abertos das 10h00 às 00h00, celebrando o tema deste ano, “Museus para a Educação e a Investigação”, que pretende realçar a importância dos Museus como instituições educativas dinâmicas, que promovem a aprendizagem, a descoberta e a compreensão cultural.

Num ano em que Aveiro é Capital Portuguesa da Cultura, e no trimestre dedicado à Cultura e Democracia, entende a Câmara Municipal de Aveiro convidar a comunidade artística local a descobrir os Museus de Aveiro, apresentando propostas de criação artística que integrem a Programação do Dia Internacional dos Museus e da Noite Europeia dos Museus, no dia 18 de maio de 2024.

A presente *Open Call*, aberta a todos os criadores da Região de Aveiro, pretende dar vida à criação de vários momentos de programação cultural nos Museus de Aveiro, nomeadamente no Museu de Aveiro / Santa Joana, Igreja das Carmelitas, Museu da Cidade, Museu Arte Nova, Galeria da Antiga Capitania e Ecomuseu Marinha da Troncalhada. Esta iniciativa reforça o compromisso do Município de Aveiro em apoiar o setor cultural e artístico, num ano em que Aveiro é Capital Portuguesa da Cultura.

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1º | Objeto

1. O presente documento estabelece as Normas de Participação na *Open Call* destinada à criação de 10 momentos culturais que integrarão a programação do Dia Internacional dos Museus e da Noite Europeia dos Museus, no dia 18 de maio de 2024.

2. A presente *Open Call* tem como objetivo estimular a criação de 10 momentos culturais, com duração mínima de 30 minutos e máxima 60 minutos cada, nas áreas da música, teatro, dança, novo circo, poesia, narração de histórias, etc..., inspirados nos Museus de Aveiro, que correspondem a 10 prémios no valor de 500€ cada, num montante global de 5.000€.

Artigo 2º | Destinatários

1. Podem concorrer a esta *Open Call* autores em nome individual ou coletivo, com idade igual ou superior a 12 anos.

Artigo 3º | Calendarização

A *Open Call* desenvolve-se tendo em conta as seguintes fases processuais:

- Fase de Candidaturas: 5 a 21 de abril 2024
- Fase de Análise das Candidaturas e Seleção dos momentos culturais: 22 a 30 de abril de 2024
- Anúncio dos projetos vencedores: 03 de maio 2024
- Apresentação pública dos projetos vencedores, em espaço e horário a definir entre as partes: a 18 de maio 2024.

Capítulo II Processo de Candidatura

Artigo 4º | Condições de participação e apresentação das propostas

1. As criações submetidas a concurso deverão inspirar-se em temas e conteúdos dos Museus de Aveiro.
2. Cada autor pode apresentar mais do que uma criação a concurso, em nome individual ou em coautoria.

Artigo 5º | Apresentação de Candidaturas

1. As candidaturas devem ser enviadas por e-mail, para o endereço dct@cm-aveiro.pt, até ao dia 21 de abril de 2024.

Artigo 6º | Documentos de Candidatura

1. As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes elementos:
 - 1.1. Memória Descritiva do momento cultural, onde conste o título, o conceito artístico, o local a que se destina, entre outros elementos entendidos por bem [até 8000 caracteres com espaço].
 - 1.2 Ficheiro audiovisual com uma curta apresentação da proposta.
 - 1.3 *Curriculum Vitae* com referência à experiência profissional [até 1 página A4].
2. Aos elementos solicitados no número anterior, podem ser acrescentados documentos comprovativos considerados relevantes para a avaliação da candidatura.
3. A participação do candidato tornar-se-á efetiva com a confirmação, por parte da Entidade Promotora, da correta receção da mesma e da respetiva documentação.

Capítulo III

Processo de Seleção e Avaliação

Artigo 7º | Avaliação e seleção das propostas

1. Os momentos culturais submetidos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
 - Criatividade (50%)
 - Adequação ao tema (25%).
 - Técnica (25%)
2. A avaliação e proposta de seleção das 10 criações será feita por um júri constituído por 3 elementos da Divisão de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Aveiro.
3. No processo de avaliação das obras, pode haver lugar a pedidos de esclarecimento.

Capítulo IV

Condições Financeiras

Artigo 8º | Valor de financiamento e condições de pagamento

1. Cada momento cultural selecionado receberá um prémio pecuniário de 500€, pago após a apresentação ao subscritor da candidatura.

Capítulo V

Disposições Finais

Artigo 9º | Obrigações e responsabilidades

1. Os candidatos vencedores obrigam-se a:
 - 1.1 Cumprir as disposições contidas nas Normas de Participação, bem como a fornecer toda a informação adicional considerada útil para a boa execução do projeto.
 - 1.2 Participar ativamente nas várias etapas do processo até à apresentação do momento cultural no dia 18 de maio de 2024.

Artigo 10º | Dados pessoais

1. O Município de Aveiro é responsável pelo tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos candidatos no âmbito da presente *Open Call*, garantindo a segurança e confidencialidade dos mesmos.

2. O Município de Aveiro não comunicará a terceiros os dados pessoais recolhidos neste contexto, não obstante o seu tratamento para efeitos de gestão da atribuição dos prémios e contrapartidas poder ser entregue pela mesma a entidades subcontratadas, as quais se comprometem a igualmente garantir a segurança e confidencialidade dos dados.

3. Os dados dos autores selecionados serão mantidos pela Entidade Promotora após o encerramento do concurso com vista a assegurar à mesma as utilizações previstas na presente *Open Call*, sendo os respetivos nome e endereço de email igualmente conservados numa *mailing list* para efeitos de divulgação das atividades da Entidade Promotora.

4. Os candidatos poderão aceder aos dados que lhe digam respeito e solicitar por escrito, junto do Município de Aveiro, a sua atualização, correção ou eliminação. Para o efeito deverão utilizar o seguinte endereço de email: dct@cm-aveiro.pt.